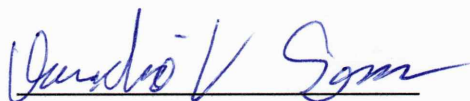


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ATALANTA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na dependências da Prefeitura Municipal desta cidade, foi dada posse pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Claudio Volnei Voss e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Ana Paula Batista Borges, também Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Resolução CONANDA n. 170/2014 e na Lei Municipal 1581/2019 de 17 de abril de 2019, a Conselheira Tutelar Suplente do Município de Atalanta, eleita no dia 03 de julho de 2022, para um mandato de 05 meses, onde irá cobrir o período de férias de: 05/07/2022 a 06/12/2022 das Conselheiras titulares.

"EU, **JANAÍNA SILVA CAMARGO** CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA DE ATALANTA, COMPROMETO-ME A DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR, NO ÂMBITO DE NOSSAS COMPETÊNCIAS, OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE."



Claudio Volnei Sens

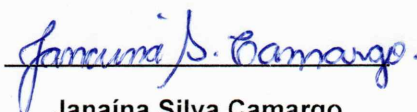
Prefeito Municipal



Ana Paula Batista Borges

Presidente do CMDCA e

Secretária Municipal da Assistência Social



Janaína Silva Camargo

Conselheira Tutelar Suplente Eleita

Atalanta, 06 de julho de 2022.